

Publicado nesta data mediante a fixação de cópia no PLACARD desta Prefeitura em La Proposição de Servidor (a) Responsável

Ercimeire Bonifácio de Souza Agente Administrativo Decreto nº 249/2007

DECRETO N° 293/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a <u>partir de 04 de agosto de 2021</u>, o servidor listado abaixo, em razão de suas aprovações em Concurso Público realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 11/08/2019, e a prova prática dia 01/09/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares N° 010/2004, n° 094/2016 e nº 107/2017, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2° - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ AFONSO NOGUEIRA DA SILVA	5312237	6°

Art. 3° - Este decreto entra em vigor **a partir de 04/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA Prefeita Municipal